



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APAE de Atibaia

Centro de Convivência

**Projeto: "Melhor Viver"
Relatório Final de 2020.**



Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252
Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985
Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

1.a. Título: **"A Arte da Convivência"**

1.b. Objeto: *Promover durante o ano de 2020 a convivência de 30 pessoas com deficiência intelectual e múltipla com idade superior a 30 anos, bem como de seus familiares/ cuidadores, que frequentam a sede da APAE de Atibaia, os quais também poderão ser encaminhados pelo CRAS e/ou CREAS e/ ou por iniciativa própria, proporcionando-lhes condições de desenvolver suas habilidades intelectuais e motoras, oportunizando a participação ativa em espaços sociais, culturais, esportivos e de lazer do município de Atibaia, promovendo a melhoria da qualidade de vida, melhoria da dinâmica familiar, e a redução da sobrecarga da família/cuidador.*

2. HISTÓRIA

MOVIMENTO APAEANO: A MAIOR REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

As raízes históricas e culturais do fenômeno "deficiência" sempre foram marcadas por forte rejeição, discriminação e preconceito. E, diante da ineficiência do Estado em promover políticas públicas sociais que garantam a inclusão dessas pessoas, surgem famílias empenhadas em quebrar paradigmas e buscar soluções alternativas para que seus filhos com deficiência intelectual ou múltipla alcancem condições de serem incluídos na sociedade, com garantia de direitos como qualquer outro cidadão.

Nesse contexto, surgiram as primeiras associações de familiares e amigos que se mostraram capazes de lançar um olhar mais propositivo sobre as pessoas com este tipo de deficiência. Convivendo com um Estado desapercibido das necessidades de seus integrantes, tinham a missão de educar, prestar atendimento médico, suprir suas necessidades básicas de sobrevivência e lutar por seus direitos, na perspectiva da inclusão social.

Essa mobilização teve que contar com o apoio de vários profissionais que, acreditando na luta dessas famílias, empreenderam estudos e pesquisas, buscaram informações em organizações congêneres no exterior, trocando experiências com pessoas de outras nacionalidades que também sofriam a imposição de um sistema capitalista que tendia a aniquilar as pessoas "descapacitadas".

Foi então que, no Brasil, essa mobilização social começou a prestar serviços de educação, saúde e assistência social a quem deles necessitasse, em locais que foram denominados como Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae), constituindo uma rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, que hoje conta com cerca de 250 mil pessoas com estes tipos de deficiência, organizadas em mais de duas mil unidades presentes em todo o território nacional.

Toda essa mobilização em torno da pessoa com deficiência, impulsionada pela Declaração dos Direitos Humanos, que culminou na criação das APAEs e, com a expansão desta iniciativa Brasil a fora, convencionou-se a tratá-la como o "Movimento Apaeano".

O Movimento Apaeano é uma grande rede, constituída por pais, amigos, pessoas com deficiência, voluntários, profissionais e instituições parceiras - públicas e privadas - para a promoção e defesa dos direitos de cidadania da pessoa com deficiência e a sua inclusão social.



Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Acimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252

Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985

Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

Atualmente o Movimento congrega a Fenapaes - Federação Nacional das APAEs, 23 Federações das APAEs nos Estados e mais de duas mil APAEs distribuídas em todo o País, que propiciam atenção integral a cerca de 250.000 pessoas com deficiência. É o maior movimento social do Brasil e do mundo, na sua área de atuação.

A APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais nasceu em 1954, no Rio de Janeiro. Caracteriza-se por ser uma organização social, cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente aquela com deficiência intelectual e múltipla. A Rede APAE destaca-se por seu pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2 mil municípios em todo o território nacional.

3. RELATÓRIO

O Centro de Convivência conta com 24 pessoas cadastradas, conforme relação anexa, que frequentam diariamente a associação durante 4 horas nos períodos manhã e tarde.

Este projeto foi implantado com a finalidade de promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência intelectual ou múltipla acima de 30 anos e suas famílias.

Conta com uma equipe especializada e habilitada para prestação desse serviço, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Odontologia e Psiquiatria.

As ações deste Centro preveem a ampliação da rede de pessoas com quem as famílias e os usuários convivem e compartilham cultura, troca vivências e experiências. Os atendimentos são realizados através de oficinas temáticas e diversificados, preferencialmente em grupos de adultos com até 15 participantes.

A intervenção promove a diminuição da exclusão social tanto do usuário quanto do cuidador/família, a sobrecarga do cuidador/família decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência.

O Centro de Convivência da APAE de Atibaia atende pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla e/ou transtorno do espectro do autismo, preferencialmente munícipes, na faixa etária superior a 30 anos.

A estratégia utilizada no projeto foi baseada no desenvolvimento de dois eixos, inerentes ao ser humano: *Vida em família e Vida na comunidade*, que irão oportunizar o direito de inserção social que promove o direito de cidadania, resultando no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, autonomia, segurança, acesso aos direitos e a participação efetiva na sociedade, que é o objetivo geral pretendido pelo projeto.

Para alcançar esses resultados foram traçadas três metas:

- Desenvolvimento do sentido de convivência nas relações de amizade e vida em grupo, visando adquirir normas sociais;
- Desenvolvimento das habilidades motoras e cognitivas, visando à aproximação com a realidade de atividades da vida diária e prática e seus aspectos psíquicos; e
- Fortalecimento de vínculos familiares.

Por estarmos frente a pandemia do Covid 19, a consecução das atividades foram feitas remotamente desde maio do corrente ano, onde estão sendo elaboradas atividades para os usuários, interação via vídeos e áudios, as famílias compareceram na APAE quinzenalmente para pegar e



Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Acimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252

Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985

Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

entregar novas atividades; aquelas que não tiveram condições de buscar levamos na residência em visitas domiciliares com a instrutora, assistente social e apoio de um psicólogo bem como entrega de cestas básicas. Essas famílias foram orientadas pela equipe multidisciplinar do setor da saúde como também consultas com médico psiquiatra.

Para a consecução dessas metas foram realizadas algumas atividades, sendo elas reduzidas devido a pandemia: de artesanato; físicas; da vida diária junto aos familiares.

O atendimento da Terapeuta Ocupacional foi apenas online, buscando a autonomia e independência para integração social, bem como proporcionar condições para que, dentro de suas potencialidades, possam formar hábitos de autossuficiência que lhe permitam participar ativamente do ambiente em que vive.

O acompanhamento psicológico ofereceu suporte para elaboração dos aspectos sócio-afetivo-emocional e para que o indivíduo desenvolvesse comportamentos mais eficientes. Para isso, foram utilizados recursos via online.

As atividades físicas tiveram por objetivo desenvolver as dimensões cognitivas corporais, afetivas, éticas, estáticas, incentivando o domínio psicomotor para favorecer a aquisição de habilidades indispensáveis a sua autonomia. Também tendo esses exercícios via online, com vídeo expositivo. Como resultado do conjunto dessas atividades e atendimentos os familiares relataram que ajudaram os usuários ficarem menos agitados em casa, gastando suas energias com os exercícios.

Mesmo com atividades remotas, obtemos uma grande participação dos nossos usuários, e um bom retorno dos pais, observamos um incentivo maior da família com os usuários, revelando-nos o cuidado e participação das atividades juntos, através de fotos, áudios e vídeos no grupo. Essas atividades com o retorno no grupo do whatsapp trouxe uma maior proximidade das famílias com os instrutores, e os próprios pais fazendo parte da rotina dos seus filhos realizando as atividades juntos.

Responsável Técnico:

Alcino Teles Rocha Junior
Coordenador de Projetos



ANEXOS

A handwritten signature in blue ink, consisting of a long diagonal line that curves upwards and ends in a stylized, looped flourish.



Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230

Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br

CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252

Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985

Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

ANEXO I

RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS:

Período da manhã 07h30min às 11h20min:

1. Bárbara Simone Santos Pereira	20/01/1981
2. Claudinei Claison da Silva	07/08/1980
3. Danilo Bittencourt de Paula	19/12/198
4. Danilo Donizete Fernandes Silva	14/04/1986
5. Deivid Modesto Sepulvida	21/08/1989
6. Emily Satiko Abe	30/03/1984
7. Josival Ferreira	13/08/1986
8. Luana Figueiredo Kumuchian	01/06/1981
9. Marcelle Bianca Salgado Azevedo	26/06/1987
10. Maria Aparecida de Toledo	17/05/1960
11. Rafael Henrique Fagundes	20/01/1988
12. Thiago Novelli	18/04/1990

Período da tarde 13h às 16h50min:

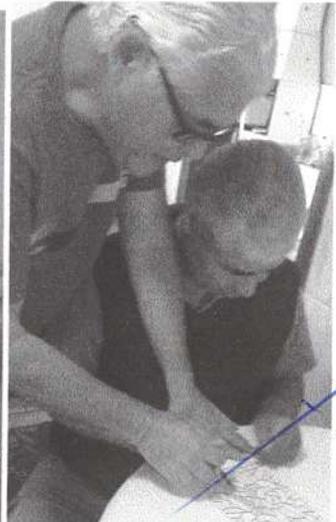
1. Anderson Romera	10/03/1986
2. Breno Muniz Minoprio	20/08/1994
3. Fabiana D'Angelo	28/03/1986
4. Ingrid Mangiapane	26/11/1991
5. José Donizeti dos Santos Junior	27/06/1983
6. Lucília Santos Barbosa	19/09/1982
7. Maria Fidelis Pereira	10/12/1975
8. Pedro Gonçalves Filho	21/03/1969
9. Ronildo Aparecido Rodrigues	01/01/1983
10. Luiz Alberto Diniz Gomes	11/06/1980
11. Terezinha de Jesus Oliveira	16/02/1967
12. Valdomiro Rodrigues de Lima Junior	22/02/1991



Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Aclimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252
Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985
Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

Anexo II

FOTOS DO TRABALHO DESENVOLVIDO DURANTE O ANO DE 2020





Praça João Paulo II, 25 – Vila Nova Acimação - Atibaia – SP – CEP: 12942-230
Fone/ Fax: (11) 4414 6800 – e-mail: assistenciasocial@apaedeatibaia.com.br
CNPJ: 47.952.825/0001-70 - Inscrição Estadual: Isenta – Inscrição Municipal: 252
Declarada de Utilidade Pública Federal: Decreto de 12 de março de 1985 – DOU 13/03/1985
Estadual Lei 2031 de 11/07/1979 – Municipal Decreto 1232 de 21/07/1976

